



Fundão, 08 de agosto de 2017

DE: Comissão de Justiça e Redação  
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

**Referência:**

Processo: 260/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 23/2017

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS E , DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS .

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

**Ação:** Pela Constitucionalidade

**Complemento:** A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, E QUANTO AO MÉRITO É PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL INTERINO, EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, QUE “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Providências:** Distribuir Proposição

**Valdirene Ornela da Silva Barros**  
**Procurador Legislativo**